



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 077/ 2020

“Ratifica aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o pedido de ratificação de aposentadoria solicitada pelo servidor público municipal, **Sr. Joaquim Domingos Neto**, apresentado no dia 21 de dezembro de 2020;

Considerando que a aposentadoria foi concedida no dia 01 de junho de 2018 pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a partir do dia 21/12/2020, a aposentadoria do servidor público municipal, **Sr. Joaquim Domingos Neto**, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do benefício nº. 179925908-8, NIT 1065678831-0, espécie 42 (Aposentadoria por tempo de contribuição).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 21 de dezembro de 2020.

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL